

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024**

Concede Diploma de Mérito Legislativo  
Municipal à empresa Os3  
Comunicação Ltda. ME - Os3

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Os3 Comunicação Ltda. ME - Os3.

A empresa Os3 Comunicação Ltda. ME, inscrita sob CNPJ nº 19.585.015/0001-97, ou simplesmente Os3, foi criada em 2 de janeiro de 2014 e é a realização do sonho de 3 amigos: Diogo Martins, Jaqueline Machado e João Paulo Araújo.

O empreendimento é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso de um dos sócios, que, como acadêmico de publicidade, decidiu estudar o mercado de Ponte Nova e região para entender se havia demanda para a possível abertura de uma agência de comunicação na cidade. A pesquisa mostrou que havia um nicho de atendimento a empresas de pequeno, médio e grande porte, especialmente indústrias, que não despertavam o interesse das agências dos grandes centros. Outro ponto positivo desse estudo foi em relação à cultura interiorana no que diz respeito aos serviços de publicidade e propaganda, setor ainda em desenvolvimento nessas empresas, naquela época. A empresa iniciou os trabalhos com esse olhar e, desde então, segue focada em atender bem aos clientes que esperam um serviço de qualidade para suas marcas.

A Os3 tem a missão de atender às demandas de comunicação de negócios de pequeno, médio e grande porte, localizados no interior, com o mesmo nível de entrega, relacionamento e experiência que as agências das grandes cidades. Os sócios afirmam que têm muito orgulho por vivenciarem a história de vários empreendedores e de diversas empresas de Ponte Nova. Eles se sentem parte de cada um dos negócios, percebendo a vontade dos clientes em alcançar seus objetivos e participando do sonho de cada uma dessas iniciativas. Relatam que é muito gratificante dividir um projeto desde o início, na fase de planejamento, quando as portas nem se abriam, e na mesma medida, é espetacular participar de um empreendimento em que o cliente está em franca expansão, abrindo mercados nacionais e internacionais.

Os sócios destacam que são agentes de propulsão dos negócios, e isso faz com que se sintam muito orgulhosos da trajetória dos seus clientes. Afirmam que testemunhar marcas da nossa cidade sendo reconhecidas em todo o Brasil é motivo de muito orgulho para a Os3.

Um dos pilares da Os3 Comunicação é a equipe, totalmente engajada com o negócio e com o resultado dos clientes, diversa, focada, atualizada que acompanha todas as tendências da comunicação no mundo. São designers, jornalistas, atendentes, redatores, administrativos, de serviços gerais e publicitários.

A agência é *full service*, ou seja, oferece todo o trabalho de comunicação que os clientes demandam: desenvolvimento de identidade visual, campanhas publicitárias, gestão de redes sociais, desenvolvimento de conceito para eventos, sites e lojas virtuais, projetos de embalagens e linhas de produtos, e outros. Entre os casos de sucesso da empresa, está o desenvolvimento da identidade visual da Câmara Municipal de Ponte Nova – logotipo e slogan.

Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2024.

**José Roberto Lourenço Júnior**  
**Vereador - REDE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024**

Concede Diploma de Mérito Legislativo  
Municipal à empresa Os3  
Comunicação Ltda. ME - Os3

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à empresa Os3 Comunicação Ltda. ME - Os3.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

**MESA DIRETORA**

**Wellerson Mayrink de Paula**  
Presidente

**José Roberto Lourenço Júnior**  
Vice-Presidente

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
Secretário

**Iniciativa**

**José Roberto Lourenço Júnior**  
Vereador - REDE